



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 94/2015, 30 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DAP/Nº45/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para a apuração da responsabilidade e para o ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito, furto e roubo;

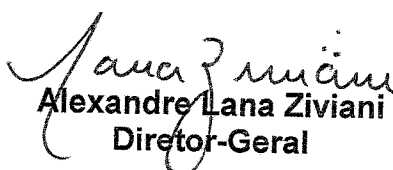
Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor COMISSÃO TEMPORÁRIA para elaboração de Manual de Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Coordenador de serviços gerais	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Representante do Setor de Transporte	Júnior Luiz Costa	2136665
Representante da auditoria interna	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Docente representante da área do Direito	Ivete Sara de Almeida	2052669

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 45 dias a contar da data de sua publicação para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013